



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Instituto de Física

SECRETARIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgif@if.usp.br

Edital de Transferência Externa – 2024-2025

Edital da segunda etapa do Programa de Transferência Externa USP 2024-2025, para os cursos de Bacharelado em Física e Licenciatura em Física do Instituto de Física da Universidade de São Paulo.

De acordo com o que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral da USP e a Resolução CoG no 8205 de 22/03/2022, que regulamentou o processo seletivo de transferência para a USP, a Comissão de Graduação do Instituto de Física decide que serão aceitos para a transferência externa os alunos pré-selecionados na primeira fase da FUVEST e que forem aprovados na segunda fase realizada pelo Instituto de Física.

O ingresso, nos cursos de Bacharelado em Física, Licenciatura em Física e Bacharelado em Física Médica, se dará para o primeiro semestre de 2024.

1) Número de vagas disponíveis:

Bacharelado em Física – Integral (2 vagas)

Bacharelado em Física - Noturno (18 vagas)

Licenciatura em Física – Integral (25 vagas)

Licenciatura em Física – Noturno (32 vagas)

Bacharelado em Física Médica – Noturno (2 vagas)

2) – Inscrições:

Nos dias 03 e 04 de junho de 2024, todos os convocados deverão enviar via formulário online (<http://portal.if.usp.br/salunos/pt-br/webform/inscri%C3%A7%C3%A3o-de-alunos-aprovados-na-transfer%C3%A2ncia-externa-2021>), a seguinte documentação:

a) Requerimento dirigido ao Diretor do Instituto

b) Comprovante de matrícula da IES (com carimbo ou autenticação digital da Instituição de Ensino superior de origem)*

c) Histórico Escolar completo da Instituição de Ensino Superior de origem (com disciplinas cursadas até o momento), constando forma de ingresso, ano e período em que as disciplinas foram cursadas, nota de aprovação, frequência e carga-horária (créditos) (com carimbo ou autenticação digital da Instituição de Ensino superior de origem)*;

d) programa das disciplinas cursadas (com carimbo ou autenticação digital da Instituição de Ensino superior de origem)*

e) original e cópia da Carteira de Identidade (RG).

f) se estrangeiro, comprovante de permanência regular no Brasil.

A apresentação dos documentos é obrigatória para a realização da inscrição e não serão aceitas inscrições fora do período indicado ou com documentação incompleta.

*Os documentos constantes nos itens “b”, “c” e “d”, apresentados em língua estrangeira, deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial (tradução juramentada).

3 - Seleção:

a) De acordo com o parágrafo único do artigo 77 do Regimento Geral da USP, não serão aceitas transferências de alunos de outras Instituições de Ensino Superior para o primeiro e os dois últimos semestres letivos do curso.

b) Não será aceita a matrícula de aluno que não tenha completado pelo menos um semestre no curso de origem.

c) Não será analisado o histórico escolar de aluno matriculado a partir do penúltimo ano do curso de origem.

3.1) Para o Bacharelado em Física, Bacharelado em Física Médica e Licenciatura em Física:

A seleção será feita através das seguintes etapas:

a) Será aplicada uma prova escrita eliminatória, com conteúdo programático baseado nas disciplinas de Física I (4302111) e Cálculo Diferencial e Integral I (MAT2453), conforme itens 4, 6 e 7.

b) Análise curricular acadêmica, que ficará a cargo da Comissão Coordenadora de Curso, visando selecionar candidatos com base na regularidade do histórico escolar e no aproveitamento das disciplinas com conteúdos equivalentes ao das disciplinas do curso de Bacharelado em Física listados abaixo – “suas ementas podem ser consultadas no Sistema Júpiter Web, no menu disciplinas”:

4302111 – Física I

4302113 – Física Experimental I

MAT2453 – Cálculo Diferencial e Integral I

MAT0112 – Vetores e Geometria

A aprovação na segunda etapa de seleção não dispensará o matriculado da análise da equivalência (Aproveitamento de Estudos) entre as disciplinas cursadas na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem e as disciplinas do curso da USP, para efeitos de adaptação curricular, nos termos do disposto no art. 79 do Regimento Geral da USP.

4) Do julgamento das provas

a) A prova escrita será avaliada na escala de 0 (zero) e 10 (dez) pontos.

b) Dado que a prova escrita é eliminatória, serão automaticamente excluídos do processo seletivo (etapa seguinte) os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco e zero).

Os candidatos, que na prova escrita obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos, serão considerados habilitados para a próxima etapa, cuja avaliação será realizada com base no histórico escolar (conforme itens 3.1b).

5) Classificação e convocação para matrícula

- a) Os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco) na prova escrita serão automaticamente eliminados da etapa seguinte, conforme item 4, independentemente do preenchimento das vagas.
- b) Aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova escrita serão habilitados para a análise do histórico escolar.

Serão considerados habilitados para a transferência os candidatos aprovados na prova escrita com nota igual ou superior a 5,0 (cinco) e que forem julgados, a critério da Comissão Coordenadora de Curso, possuir regularidade no histórico escolar e adequado aproveitamento nas disciplinas básicas (Física e Matemática) relacionadas com a estrutura curricular do respectivo curso pretendido, dispostas nos itens 3.1b. Neste caso, a Comissão Coordenadora de Curso fará a classificação dos candidatos habilitados com base tanto na nota da prova quanto na análise curricular acima mencionada. As vagas serão preenchidas conforme a classificação dos candidatos habilitados até o limite do número total de vagas.

- c) O resultado do processo seletivo será divulgado no site: <http://portal.if.usp.br/salunos/pt-br/transfer%C3%Aancia-externa-usp>

- d) Os candidatos classificados e aprovados para a transferência receberão orientações para matrícula diretamente em seus correios eletrônicos.

- e) Conforme art. 78, § 2º, do Regimento Geral – Em caso de empate entre candidatos à transferência, no exame de seleção, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior. (Alterado pela Resolução nº 4859/2001).

- f) **Não haverá revisão de provas e não haverá divulgação de notas e de classificação.**

6) Prova

- a) A prova escrita terá a duração de 2 (duas) horas.
- b) O candidato deverá comparecer ao local designado com 15 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha além de documento original de identificação com foto.
- c) A realização das provas só será permitida ao candidato que se apresentar na data, no local e no horário constante neste Edital.
- d) Não será admitido o ingresso, na sala de prova, do candidato que se apresentar após o horário das provas determinado neste Edital.
- e) É vedado o uso de calculadoras e de outros equipamentos eletrônicos.
- f) Será excluído da seleção o candidato que:
 - Apresentar-se após o horário estabelecido no presente Edital;
 - Não comparecer na realização da prova, seja qual for o motivo;
 - Não apresentar documento que bem o identifique;
 - For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos;

- Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação externa (agendas eletrônicas, telefones celulares, “pagers”, “laptop”, “tablets” e outros equipamentos similares);
- Não devolver integralmente o material recebido;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares das provas aos candidatos, mesmo após o encerramento da seleção.

7) Programa da Prova

Física I: Leis, teorias e domínio de validade. Dimensões das grandezas físicas, sistemas de unidades e ordens de grandeza. Cinemática vetorial. Movimento circular. Conceito de força e leis de Newton. Forças de atrito. Trabalho e energia mecânica. Forças conservativas e energia potencial. Conservação da energia. Potência. Sistemas de partículas e centro de massa. Conservação do momento linear, impulso e colisões em uma e duas dimensões. Cinemática do corpo rígido. Torque, momento de inércia e momento angular. Conservação do momento angular e dinâmica dos corpos rígidos.

Bibliografia

- 1) Física I, H. D. Young e R. A. Freedman (Sears e Zemansky), Editora Pearson, Addison Wesley;
- 2) Curso de Física Básica, H. M. Nussenzveig, vol. 1, Editora Blucher Ltda;
- 3) Física, P. A. Tipler, vol. 1, Editora Guanabara Dois;
- 4) Física 1 – Mecânica e Gravitação, R. Serway, Editora LTC;
- 5) Física, D. Halliday e F. Resnick, vol. 1, Editora LTC.

Cálculo Diferencial e Integral I: Funções trigonométricas. Funções exponenciais. Função composta e função inversa. Limites: noção intuitiva, propriedades algébricas. Teorema do Confronto. Continuidade. Derivadas: definição, interpretações geométrica e física. Regras de derivação, regra de cadeia, derivada da função inversa e derivação implícita. Aplicações. Teorema do valor médio e consequências. Regras de L'Hospital. Gráficos. Resolução de problemas de Máximos e Mínimos. Integral de Riemann. Técnicas de integração. Aplicações: cálculos de volumes de revolução, comprimento de curvas. Fórmula de Taylor.

Bibliografia

1. J. STEWART, Cálculo, Vol. I, 6ª edição, Cengage Learning Edições Ltda, 2010.
2. H. GUIDORIZZI, Um curso de Cálculo, Vol. I, Livros Técnicos e Científicos, 5ª edição, 2001.

8) Matrícula

8.1) Os candidatos aprovados, ou seus devidos procuradores, efetuarão matrícula no curso de destino para o primeiro semestre letivo de 2025, mediante a apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (*);
- b) CPF (*);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (*);
- d) Certificado de Reservista, quando do sexo masculino (*);
- e) Título de Eleitor (*);
- f) Uma foto 3x4 recente;
- g) Se estrangeiro, comprovante de permanência regular no Brasil.
- h) Histórico escolar completo finalizado, referente ao ano de 2023.

i) Atestado de matrícula referente ao ano de 2024

(*) Apresentar cópia simples, acompanhadas do original, que não ficará retido, servindo apenas para conferência.

8.2) Da solicitação de aproveitamento de estudos

Documentos necessários (conforme item 2):

- Programa das disciplinas cursadas;
- Histórico escolar completo.

O candidato deverá providenciar junto à IES de origem a documentação acima com a antecedência devida, pois não serão aceitas solicitações com a documentação incompleta. Para efeito de contagem de créditos, a aceitação de determinada disciplina cursada com aprovação na IES de origem, bem como o aproveitamento de estudos e dispensa de disciplinas aos quais se referem a Resolução CoG 4.844, de 19.06.2001, obedecerão aos critérios da Comissão de Graduação do IF.

O Parágrafo Único, do Artigo 79 do Regimento Geral da USP, determina que “disciplinas cursadas fora da USP somente poderão ser aproveitadas até o limite de dois terços do total de créditos fixado para o respectivo currículo”.

9) Cronograma

Data da prova FUVEST: 19/05/2024 (pré-seleção)

Data da prova na Unidade: 25/06/2024

Horário: 14h às 16h

Local: sala 2005 Edifício Principal IFUSP

Divulgação do resultado final: 12/08/2024.

(<http://portal.if.usp.br/salunos/pt-br/transfer%C3%A2ncia-externa-usp>)

Matrícula: Previsão para fevereiro de 2025.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Graduação do IFUSP

CG-IFUSP